

Para aplicação 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.
Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral / Ordenador de Despesas
Protocolo: 173274

DIÁRIA

PORTARIA Nº 408/2017- DGPC/OD/DRF DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017148975, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Estado do Mato Grosso, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 07 a 08/04/2017;
1 . IPC - FRANCISCO VINICIUS DE SOUSA HONORATO - MAT: 5329752
2 . IPC - RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES - MAT: 54191334
3 . IPC - EUCLIDES DA SILVA LIMA JÚNIOR - MAT: 57233660
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo C , no valor de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 173482

PORTARIA Nº 520/2017- DGPC/OD/DRF DE 2 DE MAIO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/181651, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 02 a 03/05/2017;
1 . DPC - RILMAR FIRMINO DE SOUSA - MAT: 5824745
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 235,50 (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos.), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 173271

PORTARIA Nº 505/2017- DGPC/OD/DRF DE 27 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/177877, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 29/04 a 02/05/2017;
1 . MPC - VALBER RODRIGUES FIEL - MAT: 5656761
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 173289

PORTARIA Nº 519/2017- DGPC/OD/DRF DE 2 DE MAIO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/177877, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 02 a 03/05/2017;
1 . DPC - RILMAR FIRMINO DE SOUSA - MAT: 5824745
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 173268

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº084 DE 03/05/2017-DAF

LAUDO MÉDICO Nº22381/17
NOME:MARILIA HADIMA MONTORIL SANTIAGO
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:57216518/1
PERÍODO:18.02.2017 a 04.03.2017.

Protocolo: 173368

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2016 – CPC –RC

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, considerando a solicitação da Gerência de Planejamento deste CPC-RC (Memorando nº 004/2017 – GEPLAN/DAF), determina o apostilamento do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 051/2016, celebrado com a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, contratada para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES.
A dotação orçamentária deste contrato passará a ser a seguinte:
PTRES: 06.183.1425.8268 – Implementação de Serviços de Perícias Técnico-Científicas; 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo; 449052 – Material Permanente. FONTES – 0101 – Recursos Ordinários; 0260/0660 – Recursos Provenientes de Transferências – Convênios e Outros.

Retificando-se a dotação orçamentária inicialmente prevista para o referido Termo Aditivo ao Contrato Administrativo. Ficam ratificadas as demais cláusulas Contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Belém, 02 de Maio de 2017.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral
Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”

Protocolo: 173209

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 116/17-GAB/DGCPCRC DE 03 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/528248; CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. CONSIDERANDO a autorização, pelo Comitê Gestor do SIGOV nos termos do Decreto 1.513/2016 bem como as exigências do Decreto 1.627 de 18 de outubro de 2016, para contratação excepcional.
R E S O L V E:
R E V O G A R a Portaria Nº 109/17-GAB/DGCPCRC DE 02 DE MAIO DE 2017 que Contratou excepcionalmente ANDRE GERALDO RIBEIRO VALENTE por tempo determinado no período de 02.05.2017 a 01.05.2018 para exercer as funções do cargo de Perito Médico Legista, autorizada em 10.02.2017 através do Processo Nº 2016/528248.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 03 de Maio de 2017.
ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo: 173358

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 08/2017-CGD/PAD BELÉM, 02 DE MAIO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 02/2015-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 32.880, de 07.05.2015, no qual foi apurado acidente ocorrido em 06.05.2015, com viaturas utilizadas pela Fiscalização de Trânsito no percurso entre o Município de Salinópolis e Belém;
CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão que sugere instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de servidor e o Parecer Correcional nº 36/2016-CORREGEDORIA, que acolhe tal sugestão,
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor K.T.B.P., matrícula nº 57214999/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, da irregularidade constante nos autos em referência e demais fatos conexos.
II – DESIGNAR os servidores MARIA SOLENE VIANA DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1, GEÓRGIA OLIARI TOSO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845450/1 e JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1 para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme art. 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
III – Encaminhar à Coordenadoria Discipinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RODRIGO GONDIM DA SERRA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 173267

PORTARIA Nº 1377 / 2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/25429,apresentado pela empresa CFC BRILHANTE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.460.759/0001-73, nome de fantasia CFC BRILHANTE, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CFC BRILHANTE LTDA-ME , inscrita no CNPJ sob o nº 11.460.759/0001-73, nome de fantasia CFC BRILHANTE (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av VP-08, folha 26, quadra 03, lote 18, S/N, sala A e B,CEP 68.509-020, Nova Maraba, Maraba/PA, com atuação na Região de Trânsito de Maraba, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1379 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 03 de Maio de 2017.
Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 173479